

**DECLARAÇÃO/PARECER Nº 03/2023
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IJUÍ**

Os Conselheiros Municipais de Saúde, do Município de Ijuí/RS em reunião extraordinária realizada no dia 13 de outubro de 2022, Ata 11/2022, apreciou e deliberou acerca do **Programa de Bolsas de Residência Médica - Medicina Geral de Família e Comunidade**.

Finalidade: alteração da Lei Municipal nº 6.745, de 15 de janeiro de 2019: aumento 02 (duas) para 04 (quatro) bolsas bem como a majoração dos recursos, passando de R\$ 3.500,00 para R\$ 6.000,00 cada bolsa de residência, sendo que o Ministério da Saúde repassará o incentivo de custeio adicional de R\$ 4.500,00 para cada médico residente, após a habilitação junto ao MS, conforme Parecer Jurídico nº 007/2021/AJ/SMS.

Este Conselho RESOLVE se manifestar FAVORAVEL a alteração da Lei Municipal nº 6.745, de 15 de janeiro de 2019, conforme Parecer Jurídico nº 007/2021/AJ/SMS, com a alteração do artigo 2º, sendo suprimido o termo Unidade de Pronto Atendimento, bem como a Revogação do artigo 9º.

Este Parecer torna sem efeito o Parecer nº 35/2022.

Ijuí, 03 de abril de 2023.



Luciane Sarturi Antes

Presidente do COMUS